



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 978, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 38º da
Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 420, de 30 de maio de 2014.

Art. 2º - Designar o (a) chefe do Núcleo de Fiscalização de Contratos, como substituto (a) eventual do (a) Coordenador (a) de Contratos da PROAD, código CD-0004, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulares do titular e na vacância do cargo.

Art. 03º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os dispositivos em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de novembro de 2014.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor